

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 15**

Brasília-DF, 11 de abril de 2014

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

### **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

##### **1) SECRETARIA EXECUTIVA**

#### **ATOS DO SECRETÁRIO**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2003, e considerando os Art. 15 e 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 805, DE 11 DE ABRIL DE 2014.**

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, à servidora **CRISTIANA MARTINELLO DA COSTA**, Indigenista Especializada, matrícula SIAPE 1847935, do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, em exercício na Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

#### **PORTARIA**

**Nº 806, DE 11 DE ABRIL DE 2014.**

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, à servidora **CECÍLIA RODRIGUES DA SILVA**, Engenheira-Área, matrícula SIAPE 6326583, do quadro de pessoal da Universidade Federal do Pará - UFPA, em exercício na Regional do Estado do Pará da Controladoria-Geral da União, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

#### **PORTARIA**

**Nº 807, DE 11 DE ABRIL DE 2014.**

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, à servidora **LUCIANE CAROLINE RABER BASSO**, Indigenista Especializada, matrícula

SIAPE 1819695, do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, em exercício na Regional do Estado do Mato Grosso da Controladoria-Geral da União, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

## **2) SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

### **ATO DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 712, DE 04 DE ABRIL DE 2014**

Aprova nova versão do Manual de Auditoria Anual de Contas.

**O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelos incisos III e V do art. 74 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria CGU nº 570, de 11 de maio de 2007, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a versão 04/2014 do Manual de Auditoria Anual de Contas, destinado a orientar as diretorias da Secretaria Federal de Controle Interno e as unidades regionais da Controladoria-Geral da União sobre a organização e forma de execução das auditorias anuais de contas, bem como sobre a interlocução com as unidades jurisdicionadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **3) CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIAO NO ESTADO DO PARÁ**

### **ATO DA CHEFE**

**PORTARIA N. 795, DE 11 DE ABRIL DE 2014.**

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos de Desfazimento de Bens Móveis da CGU-Regional/PA.

**A CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 2.119/GAB/CGU-PR, de 19 de outubro de 2009. **R E S O L V E**:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 1º da Portaria nº 2.153, de 31/10/2013, fixando a data de 09/05/2014 para conclusão dos trabalhos da Comissão de Desfazimento de Bens Móveis da Controladoria-Geral da União no Estado do Pará (Processos nº 00213.000504/2013-57 e 00213.000024/2014-77).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **4) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

##### **ATOS DA DIRETORA**

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

##### **PORTARIA**

**Nº 748, DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

Conceder Abono de Permanência à servidora ENILDA ROSA SEBASTIÃO, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 93449, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de 23/03/2014, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.005963/2014-13.

##### **PORTARIA**

**Nº 750, DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

Conceder Abono de Permanência ao servidor JORGE MARQUES DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1460040, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de 03/02/2014, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Artigo 40º § 19 da Constituição Federal de 1988, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00218.000672/2014-83.

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

##### **PORTARIA**

**Nº 801, DE 11 DE ABRIL DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/09/2006 a 28/09/2011, ao servidor GIOVANNI GUIMARÃES BARBOZA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1339789, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **12/05/2014 a 10/06/2014**, para participar do curso de Licitações e Contratos Administrativos, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00218.000131/2014-55).

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

**PORTARIA**

**Nº 747 , DE 09 DE ABRIL DE 2014.**

**Art. 1º** Designar o servidor **LEONARDO ALAMY MARTINS**, CPF nº **014.404.321-12**, e seu substituto **VICTOR DIEGO MEDEIROS LINO**, CPF nº **009.639.881-74**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO Nº 13/2014**, firmado com a empresa **MTEL TECNOLOGIA S.A**, que trata da contratação de serviço de suporte técnico com fornecimento eventual de peças, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para 2 (dois) switches de core e para 36 (trinta e seis) switches de acesso, para atender as necessidades da **CONTRATANTE**.

**Art. 2º** São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

**I** - Manter cópia do Contrato e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo;

**II** - Controlar a vigência do Contrato;

**III** - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com a prestação dos serviços, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

**IV** - Anotar todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

**V** - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

**VI** - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

**VII**- Solicitar e acompanhar os serviços de suporte técnico, nos termos contratados, anotando as ocorrências no processo;

**VIII** - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades as Contratadas ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessas medidas;

**IX** - Notificar, por escrito, a Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

**X** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

**XI** - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

**Art. 3º** Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## **5) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

### **ATOS DA COORDENADORA-GERAL**

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 730 DE 07 DE ABRIL 2014.**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora MANUELA SABOIA MOURA DE ALENCAR, matrícula SIAPE nº 1493004, relativas ao exercício de 2013, a partir do dia 07 de abril de 2014, ficando os 05(cinco) dias restantes marcados para o período de 28 de abril a 02 de maio de 2014.

#### **PORTARIA**

**Nº 739 DE 08 DE ABRIL 2014.**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANJULI TOSTES FARIA OSTERNE, matrícula SIAPE nº 1743373, relativas ao exercício de 2013, a partir do dia 07 de abril de 2014, ficando os 07(sete) dias restantes marcados para o período de 01 a 07 de setembro de 2014.

#### **PORTARIA**

**Nº 740 DE 09 DE ABRIL DE 2014.**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora PRISCILA BERMUDES MORAES CORADI, matrícula SIAPE nº 2641146, relativas ao exercício de 2013, a partir do dia 04 de abril de 2014, ficando os 14(quatorze) dias restantes marcados para o período de 18 a 31 de agosto de 2014.

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

**PROCESSO:** 00190.002881/2014-17  
**NOME:** CORINTO SILVEIRA SANTOS  
**MATRÍCULA:** 93174  
**CATEGORIA FUNCIONAL:** ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE  
**LOTAÇÃO:** CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
**EXERCÍCIO:** CGU/SFC/DP/DPPCE

**DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:**

**EMISSOR DA CERTIDÃO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**PERÍODO(S):**

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
07AGO1972	23AGO1972	CONSURSAM ENGENHARIA E COMERCIO	17	Empresa Privada	CLT	Atividade privada
24AGO1972	20DEZ1973	ACABADORA EDMAR	484	Empresa Privada	CLT	Atividade privada
01ABR1974	15AGO1974	ROSENDO M FERREIRA	137	Empresa Privada	CLT	Atividade privada
01AGO1976	30SET1976	KONSULT PROJETOS SERVICO	61	Empresa Privada	CLT	Atividade privada
01MAR1977	31MAI1977	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	92	Autônomo	CLT	Atividade autônoma
01AGO1977	30ABR1978	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	273	Autônomo	CLT	Atividade autônoma
01JUL1978	31JUL1978	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	31	Autônomo	CLT	Atividade autônoma
01DEZ1978	31DEZ1978	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	31	Autônomo	CLT	Atividade autônoma
15JUN1981	01JAN1982	DELEGACIA IBGE DF	201	Fundação Pública	CLT	Atividade pública
07OUT1982	02MAI1983	CERVEJARIAS REUNIDAS SKOL CARACU	208	Empresa Privada	CLT	Atividade privada
27JAN1984	21FEV1984	FUNDACAO HOSPITALAR DO DF	26	Empresa Privada	CLT	Atividade privada

**FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL**

· Para os fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme o artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90.

**OBSERVAÇÕES**

· Averbar 1561 (um mil quinhentos e sessenta e um) dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 11 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

· Em retificação ao publicado no B.I./CGU nº 50 de 13/12/2013.

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

**PROCESSO:** 00190.001385/2014-46  
**NOME:** MARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
**MATRÍCULA:** 1432929  
**CATEGORIA FUNCIONAL:** ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE  
**LOTAÇÃO:** CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
**EXERCÍCIO:** CGU/SE/SFC/DI/DIINT

**DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:**

EMISSOR DA CERTIDÃO: IBAMA

**PERÍODO(S):**

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
25OUT2005	19NOV2012	IBAMA	2583	Serviço Público Federal	RJU	Atividade Pública Federal

**FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL**

· Para todos os fins, conforme o art. 100 da Lei n.º 8.112/90.

**OBSERVAÇÕES**

· Averbar 2583 (dois mil quinhentos e oitenta e três) dias, ou seja, 7 anos e 28 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) IBAMA.

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 15**

**KÁTIA GONÇALVES SOUSA**  
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 11 de abril de 2014

**SIMEI SUSÃ SPADA**  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos